



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 483, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Lisiane Passos Vergara**, matrícula nº 5618-0, pelo período 09/05/2016 a 23/05/2016, de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2015 a 04/05/2016.

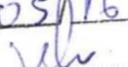
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 11/05/16


Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 11/04/16
